

MUNICIPIO DE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE **ESPIRITO SANTO** 13.571.334/0001-67 **DECRETO Nº 0009042/2013**

Decreto: 0009042/2013

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003231/2012 de 10 outubro de 2013 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 1.212.924,00 (um milhão duzentos e doze mil novecentos e vinte e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000003	021001.1012200542.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	İ			
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	265.200,00		
0000004	021001.1012200542.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS				
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12010000	67.000,00		
0000006	021001.1012200542.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS				
	31911300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12010000	100.200,00		
0000007	021001.1012200542.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS				
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12010000	7.000,00		
0000008	021001.1012200542.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12010000	86.000,00		
0000009	021001.1012200542.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS				
	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	550,00		
0000012	021001.1012200542.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS				
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	143.500,00		
0000022	021002.1030100562.045	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA				
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	90.000,00		
0000025	021002.1030100562.045	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO DA SEMSA				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	12030000	51.800,00		
0000030	021003.1030200552.042	SERVIÇOS HOSPITALARES				
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	79.000,00		
0000033	021003.1030200562.044	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS				
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	95.374,00		
0000044	021005.1030100562.048	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (FEDERAL, ESTATUAL E MUNICIPAL)				
	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12990000	222.300,00		
0000062	021011.1030200281.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNIC				
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	5.000,00		

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.212.924,00 (um milhão duzentos e doze mil novecentos e vinte e quatro reais)

ANULAÇÕES

•					
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	
0000010		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS SERVICOS DE CONSULTORIA	12010000	2.000,00	
0000058		CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA OBRAS E INSTALAÇÕES	12040000	1.210.924,00	
TOTAL:					

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 outubro de 2013